



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 890, de 01 de fevereiro de 1.993

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi/ do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

DECRETA:

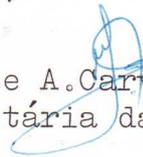
Artigo 1º - O empregado público Milton Rômolo de Lima, Contador, admitido em 01 de janeiro de 1.973, referência 15, passa a ter direito à percepção de 20% sobre o atual vencimento, por período de 20 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 1.993.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 1.993

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura